

M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME  
Contabilidade Geral  
TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 02 DA FIRMA:

M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME  
Rua Rio Pindaré Quadra 07 nº 05 Ilhina São Luis-MA  
Cep 65076-649

C.N.P.J (MF): 05.914.344/0001-20  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.536.778-3  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101341129 EM 08/10/2003

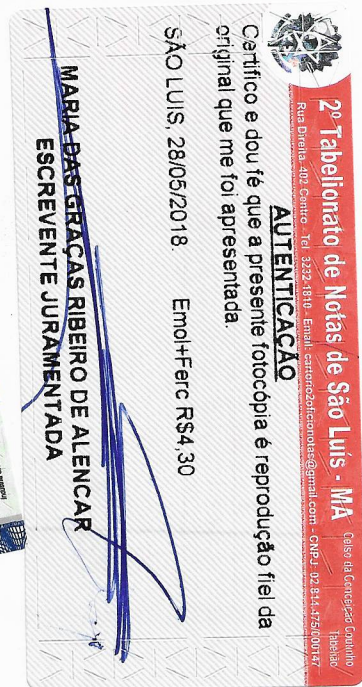
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA  
005 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 5

O PRESENTE LIVRO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÃO LUIS - MA, 01 de janeiro de 2017

*Mônica Valéria de Oliveira da Costa*  
Monica Valeria de Oliveira da Costa  
CPF: 011.347.923-95  
Empresária

*Tarsis Soares Barbosa*  
Tarsis Soares Barbosa  
Téc. Contabilidade  
CRC-MA: 8487/O



# M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME

Rua Rio Pindaré Quadra 07 nº 05 Ilhínea São Luis-MA Cep 65076-649

CNPJ: 05.914.344/0001-20 NIRE: 21101341129

## BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2017

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	1.070,20		
BANCOS	63.216,29	64.286,49	
	-----		
REALIZÁVEL-CURTO PRAZO			
CLIENTES		151.650,00	215.936,49
		-----	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.411,81	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		5.980,54	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		37.170,98	52.563,33
		-----	-----
TOTAL DO ATIVO			268.499,82
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		2.195,32	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
ISS	5.165,00		
PIS	671,45		
COFINS	3.099,00		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.115,64		
IMPOSTO DE RENDA	1.239,60	11.290,69	
	-----		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS A RECOLHER	1.070,88		
FGTS A RECOLHER	232,80	1.231,91	14.717,92
	-----	-----	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		200.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		53.781,90	253.781,90
		-----	-----
TOTAL DO PASSIVO			268.499,82

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Monica Valeria de Oliveira da Costa* *Tarsis Soares Barbosa*  
Monica Valeria de Oliveira da Costa Tarsis Soares Barbosa  
Empresária Tec. Contabilidade  
Cpf: 011.347.923-95 CRCMA: 8487/0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:59 SOB Nº 20180285114.  
PROTOCOLO: 180285114 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801278517. NIRE: 21101341129.  
M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 09/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

# M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME

Rua Rio Pindaré Quadra 07 nº 05 Ilhínea São Luis-MA Cep 65076-649

CNPJ: 05.914.344/0001-20

NIRE: 21101341129

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	329.456,37	
VENDA DE SERVIÇOS	152.184,00	481.640,37
	-----	
DEDUÇÕES DA RECEITA		
ICMS	15.456,26	
ISS	7.609,20	
PIS	3.130,66	
COFINS	14.449,21	40.645,33
	-----	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		440.995,04
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	230.619,45	
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	91.318,59	321.938,04
	-----	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		119.057,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	78.193,36	
DESPESAS FINANCEIRA	921,77	79.115,13
	-----	
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		39.941,87
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		5.201,71
		-----
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		34.740,16
IMPOSTO DE RENDA		5.779,68
		-----
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		28.960,48

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Monica Valeria de Oliveira Costa* *Tarsis Soares Barboza*  
Monica Valeria de Oliveira da Costa Tarsis Soares Barboza  
Empresária Tec. Contabilidade  
Cpf: 011.347.923-95 CRCMA: 8487/0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:59 SOB N° 20180285114.  
PROTOCOLO: 180285114 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801278517. NIRE: 21101341129.  
M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME  
Contabilidade Geral  
TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 02 DA FIRMA:

M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME  
Rua Rio Pindaré Quadra 07 nº 05 Ilhinha São Luis-MA  
Cep 65076-649

C.N.P.J (MF): 05.914.344/0001-20  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.536.778-3  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101341129 EM 08/10/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA  
005 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 5

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

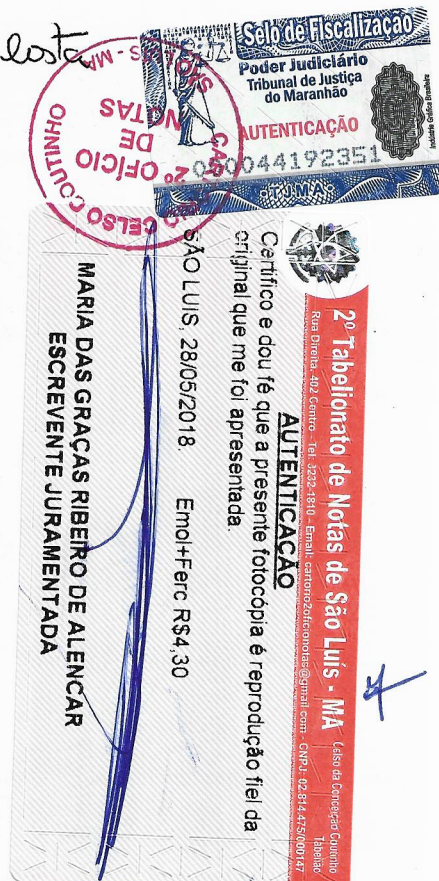
SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2017

*Monica Valeria de Oliveira da Costa*

Monica Valeria de Oliveira da Costa  
CPF: 011.347.923-95  
Empresária

*Tarsis Soares Barbosa*

Tarsis Soares Barbosa  
Téc. Contabilidade  
CRC-MA: 8487/O



# M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME

Rua Rio Pindaré Quadra 07 nº 05 Ilhina São Luis-MA Cep 65076-649  
CNPJ: 05.914.344/0001-20 NIRE: 21101341129

## ÍNDICES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2017

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL  
215.936,49

ILG =  $\frac{215.936,49}{14.717,92} = 14,67$

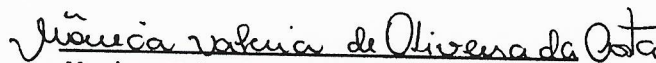
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL  
268.499,82

ISG =  $\frac{268.499,82}{14.717,92} = 18,24$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE  
215.936,49

ILC =  $\frac{215.936,49}{14.717,92} = 14,67$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2017.



Monica Valeria de Oliveira da Costa

Empresária

Cpf: 011.347.923-95



Tarsis Soares Barbosa

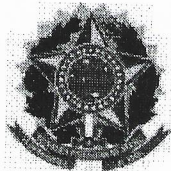
Tec. Contabilidade

CRCMA: 8487/O

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:59 SOB Nº 20180285114.  
PROTOCOLO: 180285114 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801278517. NIRE: 21101341129.  
M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-008487/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 516.069.843-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 28.05.2018 as 17:47:24.  
Válido até: 26.08.2018.  
Código de Controle: 87342.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia dois (02) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia trinta (30) do mês de abril (04) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **05.914.344/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 30 de abril de 2018.

  
**RICARDO GOMES CASTRO**  
Secretario Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.**

**PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS**

**PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.**

**IMPRESSO: 30/04/2018 11:52:03: 28**

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência, Interesses Difusos e Coletivos e Criminais**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998) até o dia trinta (30) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 05.914.344/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 143552 consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. São Luís/MA, 30 de abril de 2018.

  
**RICARDO GOMES CASTRO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.**

**PERÍODO DE PESQUISA: 20 ANOS**

**PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.**

**IMPRESSO: 30/04/2018 11:54:55: 28**

Sede: Fórum Desembargador "Sarney Costa",  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n.º - Calhau, CEP: 65.076-820 fone: (098) 3194-5408/5409.





**CARTÓRIO CELSO COUTINHO**  
**SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Direita, 402 - Centro - São Luís - MA  
TEL: 32321810 / 32218699 / 32212419

**TABELIÃO**

*Dr. Celso da Conceição Coutinho*  
**SUBSTITUTOS**

*Bel. José Maria Pinheiro Meireles*  
*Gerson Nunes Coutinho*

**ESCREVENTES AUTORIZADOS**

*Suleny Weber Coutinho*  
*Maria Gorete do Nascimento Pereira*  
*Dagoberto Soeiro Silva*  
*Ademar Lopes Diniz*  
*Analia Viana Matos Ferreira*  
*Ruthlene Meireles Magalhães Teixeira*  
*Maria das Graças Ribeiro Alencar*

**Estado do Maranhão**



**ATO: 018479**      **Traslado Nº 1**  
**LIVRO: 0554**  
**FOLHAS: 140**

**PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ M H  
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, nome de fantasia,  
M H MUSIC EMPREENHIMENTOS, NA FORMA ABAIXO  
DECLARADA:**

**SAIBAM** quantos virem este público instrumento de Procuração, que aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como **Outorgante: M H EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, nome de fantasia, M H MUSIC EMPREENHIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Pindaré, nº 05, quadra 07, Ilhinha, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o número 05.914.344/0001-20, neste ato representada por sua titular, **MONICA VALERIA DE OLIVEIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04212387575-DETRAN-MA, com expedição em 02/08/2017, nascida em 18/01/1985 na cidade de Chapadinha - MA, RG nº 018168902001-8-GEJUSPC-MA e inscrita no CPF/MF sob n.º 011.347.923-95, filha de Luis Carlos Ribeiro da Costa e Maria José de Oliveira da Costa, residente e domiciliada na Rua do Rochinor, nº 14, Residencial Girassol, Bairro: Novo Araçagy, São José de Ribamar - MA. Juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim, Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. Então, pela representante da Outorgante me foi dito, que por este público instrumento de Procuração nomeia e constitui seu **OUTORGADO: MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 000107657399-9- SESP-MA, expedida em 16/10/2012, nascido em 05/05/1983 na cidade de Bacuri -MA e inscrito no CPF/MF sob n.º 960.213.063-68, filho de Flaviano Abreu Filho e Marly do Carmo Monteiro dos Santos, residente e domiciliado na Rua do Rochinor, nº 14, Residencial Girassol, Bairro: Novo Araçagy, São José de Ribamar - MA, a quem confere poderes especiais para **gerir, administrar e representar a outorgante**, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, **representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, CREA-MA, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, FGTS (Caixa Econômica Federal), Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal (Imposto de Renda), Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ, Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretarias da Receita Estadual, Municipal e suas autarquias, bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, com as funções de débitos e créditos, receber duplicatas, gravar, alterar, desbloquear e alterar senha, inclusive eletrônicas, usar referido cartão, assinar propostas de abertura /encerramento de contas, autorizar débitos, transferência e pagamento por carta meio eletrônico, central de atendimento ou qualquer outro meio, efetuar aplicações financeiras e aplicações de crédito, aderir ao gerenciador financeiro, efetuar resgate de transferência de aplicações financeiras, dar fiança, contrair empréstimos, financiamentos, oferecer garantias hipotecárias, pignoratícia e fidejussória, descontar e protestar títulos, passar recibos, dar e receber quitação, requerer e receber certidão negativa, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, fazer registros, averbação, alteração contratual, mudança de endereço, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 15:00 SOB Nº 20180315188.  
PROTOCOLO: 180315188 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801465422. NIRE: 21600076714.  
MH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

e carta-convite, pregões, presencial e eletrônico, dar lances, registros de preços, interpor recursos, nomear preposto, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive carta credencial, prestação de serviço, credenciar funcionários para a mesma, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la perante **Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Juizamento e Justiça do Trabalho**, requerer e receber certidões de qualquer natureza, receber passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao **Sindicato de Classe**, para tratar de assuntos e interesse da firma, representá-la junto ao **MINISTÉRIO DA FAZENDA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FGTS), SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL** em quaisquer de seus setores e órgãos, com o fim específico de cadastrar senha no **INSS-Previdência Social**, cadastrar senha - **Certificado Digital**, junto a **Caixa Econômica Federal - CEF**, fazer **parcelamento e reparcelamento** (Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal), **tratar e resolver de todo e qualquer assunto a bem dos direitos e interesses da outorgante**, podendo o procurador, *praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral RFB, Certificado Digital*, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, **especialmente referente PPP - PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO**, **requerer e receber certidões de quaisquer natureza**, declarar, acordar, discordar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente **DARF, REDARF'S, negociar débitos, fazer parcelamento e reparcelamento**, declarar o número de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar e renegociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, regularizar pendências, especialmente no que disser respeito ao **Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante**, prestar compromisso, fazer declarações, requerer e receber cópias de quaisquer documentos em nome da mandante, efetuar pagamentos de qualquer natureza, inclusive do **Imposto de Renda**, efetuar parcelamentos, podendo para tanto, apresentar, juntar, retirar e substituir documentos, assinar requerimentos, documentos e papéis necessários, pagar taxas, impostos e quaisquer outros tributos, *efetuar cadastramento, inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, prestar informação com Certificado Digital, receber senha web, firmar acordos, cancelamentos, processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos*, contratar advogado com poderes da cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma outorgante em qualquer juízo, foro, instância ou tribunal, inclusive **Forum Desembargador José Sarney - Tribunal de Justiça**, representá-la em audiência, acompanhar processo até final decisão, requerer e receber cópias de processo, mover ação por danos morais e/ou materiais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, notificação e intimação, alegar, requerer e promover todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte. A outorgante na forma aqui representada e outorgado assumem inteira responsabilidade pelos documentos que me foram apresentados. **Emolumentos R\$ 84,50, FERC R\$ 2,50, total R\$ 87,00, Selo de Fiscalização n.º 028766017**. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento, que leu, aceitou e assina a representante da mandante. Dispensada a presença das testemunhas na forma da Lei Federal n.º 6.952 de 06 de 11 de 1981. Capazes aqui residentes conhecidas por mim **MARIA GORETE DO NASCIMENTO PEREIRA - ESCREVENTE** que a fiz digitar *em* e pelo Tabelião que a subscreve Eu, **JOSÉ MARIA PINHEIRO MEIRELES - TABELIÃO SUBSTITUTO**, no impedimento ocasional do Titular, a subscrevi. São Luís, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (**19/04/2018**). (Ass) **MONICA VALERIA DE OLIVEIRA DA COSTA**. Está conforme. Transladada na mesma data. E, eu *Monica Valeria de Oliveira da Costa* Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. (.)

*Monica Valeria de Oliveira da Costa*  
 M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,  
 nome de fantasia, M H MUSIC EMPREENDIMENTOS  
 MONICA VALERIA DE OLIVEIRA DA COSTA

Em Test. *[Assinatura]* da verdade.

*[Assinatura]*  
 JOSÉ MARIA PINHEIRO MEIRELES  
 TABELIÃO SUBSTITUTO



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 15:00 SOB N° 20180315188.  
 PROTOCOLO: 180315188 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801465422. NIRE: 21600076714.  
 MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/04/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
**CNPJ – 06.117.071/0001-55**  
**Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA**  
**TELEFONES: (98) 3482 1170/1199**

## ATESTADO DE CAPACIDADE

**Pregão Presencial– Nº 014/2018**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA – ME** com sede na Rua Rio Pindare, nº 05 bairro ILHINHA, CEP 65.076-649, Cidade São Luis, Estado MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.914.344/0001-20 sob responsabilidade do Engº Civil **FABIANO FROES ABREU**, registro 111475451-0-CRE-MA e do Engº Eletricista **GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS**, registro 1108005422-6-CRE - MA nos quais executaram os serviços conforme procedimento licitatório Pregão presencial nº. 014/2018, com vistas ao fornecimento de Prestação de Serviços de Animação e Promoção em comemoração ao Evento do Carnaval 2018 no Município de Buriti/MA, conforme os Contratos nº 024-025/2018, no período de 08/02/2018 a 28/03/2018, assim não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
2	Gerador 260 KVA	DIA	4
3	BANHEIROS (12 UNIDADES): INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBAONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIA	4
4	PALCO PROFISSIONAL TAMAHNO 16/14 METROS COM ÁREA DE SERVIÇO 03 X 06 METROS, TORRES DE FLY COM 10 METROS, COM 3 (TRÊS) CAMARINS, MATERIAL EM TS, E COM AR CONDICIONADO.	DIA	4
5	SOM PA 48 / ILUMINAÇÃO 12 PA DE LED 3W,4MINIBRUTS,12PAR64 #5 PROFISSIONAL PARA O PALCO 16X14	DIA	4
6	HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS	DIA	4
7	ALIMENTAÇÃO	DIA	4
8	SEGURANÇAS (50 SEGURANÇAS)	DIA	4
9	ORNAMENTAÇÃO	METROS	100

**Buriti/MA de 28 de Março de 2018**

*Antonio José Ferreira da Silva*  
**Antonio José Ferreira da Silva**  
**Secretario de Cultura e Esporte e Lazer**

RECONHEÇO A FIRMA **ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**

CARTÓRIO CELSO COUTINHO  
 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Felinto Pessoa, 492 - Centro  
 65010-000 - São Luís - MA

**28 MAR. 2018**



*Handwritten signature and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55  
Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3332-1810 - Email: cartorio2@tabelionato2.com.br - CNPJ: 02.814.472/000147  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.  
SÃO LUÍS, 28/05/2018. E-mail: ferc@rs4.30

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

### TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2018/BURITI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA E M.V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BURITI/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – BURITI/MA, sediada na Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, BURITI - MA, CNPJ Nº 06.117.071/0001-55, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Antonio José Ferreira da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 171.194.93-4 SSP/MA e do CPF nº 476.201.293,91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA –ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.914.344/0001-20, estabelecida na Rua Pindaré, Nº 05, Bairro Ilhinha, CEP 65.076-649, São Luis-MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por empresário, senhor Marcio Flavio dos Santos Abreu, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 960.213.063-68, portador do R.G. nº 000107657399-9 SESP-MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **procuração RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2018/CPL/BURITI e do **Processo Administrativo n.º 13010800/2018**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do Carnaval 2018 no Município de Buriti/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### 1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
3	BANHEIROS (12 UNIDADES): INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURADE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBAONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIA	4	R\$ 2.370,00	R\$ 9.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55  
Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA

4	PALCO PROFISSIONAL TAMAHNO 16/14 METROS COM ÁREA DE SERVIÇO 03 X 06 METROS, TORRES DE FLY COM 10 METROS, COM 3 (TRÊS) CAMARINS, MATERIAL EM TS. E COM AR CONDICIONADO.	DIA	4	R\$ 3.470,00	R\$ 13.880,00
5	SOM PA 48 / ILUMINAÇÃO 12 PA DE LED 3W,4MINIBRUTS,12PAR64 #5 PROFISSIONAL PARA O PALCO 1 16X14	DIA	4	R\$ 9.970,00	R\$ 39.880,00
6	HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS	DIA	4	R\$ 2.470,00	R\$ 9.880,00
7	ALIMENTAÇÃO	DIA	4	R\$ 1.770,00	R\$ 7.080,00
8	SEGURANÇAS (50 SEGURANÇAS)	DIA	4	R\$ 8.970,00	R\$ 35.880,00
9	ORNAMENTAÇÃO	METROS	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 144.080,00

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
DE 000244192362  
Nº  
SÃO LUIS

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA**  
Rua Direita 402 Centro - Tel: 3323-1810 - Email: cartoriojudicialnotas@tjma.jus.br - CNPJ: 02.814.475/0001-47

Cartório Celso Quintanilha  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Nº 000244192362  
SÃO LUIS

Original e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 28/05/2018. Emol+Enc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de 03 (três) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 144.080,00 (cento e quarenta e quatro mil oitenta reais).
- 3.2. O cronograma de desembolso será realizado em cota única no valor de R\$ 144.080,00, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

- 02.10 – Sec. Mun. Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo
- 02.10.00 – Sec. Mun. De Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo
- 13.392.0052.2094.0000 – Manut. Funcionamento Secretaria
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Nota de Empenho nº \_\_\_\_; emitida em \_\_\_\_.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de BURITI, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá em duas etapas, 50% no ato da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**CNPJ – 06.117.071/0001-55**

**Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA**

assinatura do contrato e 50% ao final da execução dos serviços em até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco Brasil, agência nº 2953-X; e conta corrente nº 55.364-6.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES:**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO:**

7.1. A execução se dará durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

**8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO:**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº .001/2018.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55  
Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA-- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de BURITI/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da BURITI/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CNPJ - 06.117.071/0001-55

Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA



- 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da BURITI/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO:

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
  - 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ - 06.117.071/0001-55  
Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BURITI/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti/MA 05 de fevereiro de 2018

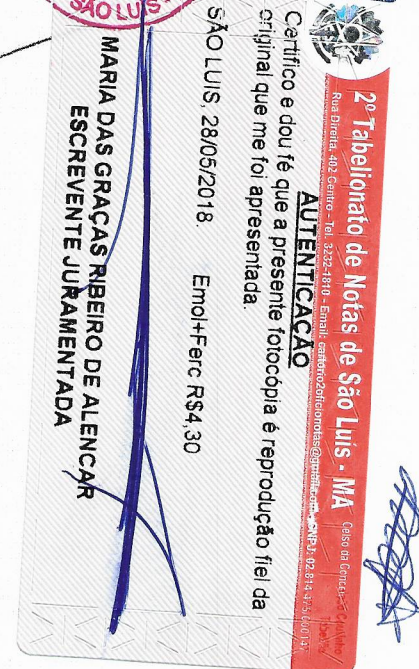
2º OFÍCIO

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

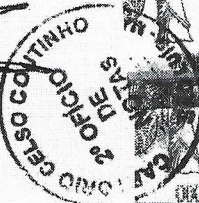
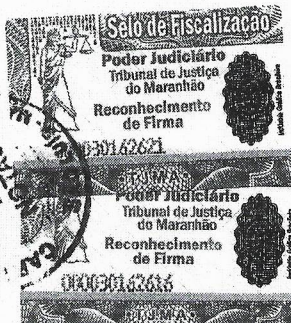
CNPJ 06.117.071/0001-55

2º OFÍCIO

M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME  
CNPJ 05.914.344/0001-20



RECONHEÇA A FIRMA ANTONIO JOSE FERREIRA  
DA SILVA I MARCELA  
FRANCO DOS SANTOS  
ANDREU  
15 MAR. 2018



*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

0000012

Data e Hora da Emissão

09/02/2018 10:38:54

Código de Verificação

26CF.EF0A.EEDE.264E.47C0.AA9D.000A.9682

CERTIFICADO  
1020100092110225

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME**CPF / CNPJ: **05.914.344/0001-20**Inscrição Municipal: **50305007**Endereço: **R RIO PINDARE 05 QUADRA07 - BAIRRO ILHINHA - CEP: 65076649**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **monicahominho@gmail.com**Telefone: **(98) 32279313**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA**CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CORONEL FELINTO PESSOA, S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65515000**Município: **BURITI**UF: **MA**

Email:

Telefone:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO PRESTADO NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018 NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA REF. PREGAO PRESENCIAL 014/2018 CONTRATO 2018 0025

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANHEIROS 12 NUNIDADES	4	2.370,00	9.480,00
TRIBUTÁVEL	PALCO PROFISSIONAL TAMANHO 16/14	4	3.470,00	13.880,00
TRIBUTÁVEL	SOM PA 48 ILUMINACAO12 PAR LD	4	9.970,00	39.880,00
TRIBUTÁVEL	HOSPETAGUEM DOS ARTISTA	4	2.470,00	9.880,00
TRIBUTÁVEL	ALIMENTAÇÃO	4	1.770,00	7.080,00
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA 50 UNIDADES	4	8.970,00	35.880,00
TRIBUTÁVEL	ORNAMENTACAO	100	280,00	28.000,00

PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 144.080,00**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 144.080,00**

Alíquota:

**5,00%**

Valor do ISS:

**R\$ 7.204,00**

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Local de Prestação do

BURITI / MA

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Mês de

02/2018

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Serviço:

1208 - FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 801184/2018**

**Emissão: 04/06/2018**

**Validade: 30/06/2018**

**Chave: C56ac**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 05.914.344/0001-20

Registro: 000538176-2

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 12/04/2018

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS , MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS , CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA , CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGEN, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÉ, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREA DA ENG. ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA RIO PINDARE, 38, ILHINHA, SÃO LUÍS, MA, 65076649

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 28/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538186DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301405472. Data de vencimento do boleto: 30/06/2018
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FABIANO FROES ABREU

Registro: 111475451-0

CPF: 034.832.373-56

Data Início: 29/09/2017



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 801184/2018**  
**Emissão: 04/06/2018**  
**Validade: 30/06/2018**  
**Chave: C56ac**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS

Registro: 110805422-6

CPF: 006.446.283-83

Data Início: 28/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 801196/2018**

**Emissão: 04/06/2018**

**Validade: 30/06/2018**

**Chave: Z2yA8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FABIANO FROES ABREU

Registro: 111475451-0

CPF: 034.832.373-56

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 23/09/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 05/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301405528. Data de vencimento do boleto: 30/06/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (5/5)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA FARIAS SILVA LTDA - ME

Registro: 000001331-1

CNPJ: 24.380.135/0001-98

Data Início: 30/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Registro: 000538176-2

CNPJ: 05.914.344/0001-20

Data Início: 29/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 801135/2018**

**Emissão: 02/06/2018**

**Validade: 30/06/2018**

**Chave: 1CcyZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS

Registro: 110805422-6

CPF: 006.446.283-83

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 03/03/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/01/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301405517. Data de vencimento do boleto: 30/06/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

**Autos de Infração**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**797986/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FABIANO FROES ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO FROES ABREU**  
Registro: **1114754510** RNP: **1114754510**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180165670** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2018 Baixada em: 29/03/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA** CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**  
Endereço do contratante: RUA CORONEL FELINTO PESSOA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BURITI UF: MA CEP: 65515000  
Contrato: N 025/2018 BURITI-MA Celebrado em: 05/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 13.880,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA CENTRAL DE EVENTOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BURITI UF: MA CEP: 65515000  
Data de início: 08/02/2018 Conclusão efetiva: 28/03/2018  
Finalidade: Cultural  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 55 - MONTAGEM 1.00 unidade;

**Observações**

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO (ESTRUTURA METALICA - PALCO PROFISSIONAL TAMANHO 16/14 METROS COM AREA DE SERVIÇO 03X06 METROS, TORRES DE FLY COM 10 METROS, COM 03 CAMARINS E MATERIAL EM TS) PARA REALIZACAO DO CARNAVAL DO MUNICIPIO DE BURITI-MA, REFERENTE AO CONTRATO N 025/2018 CONFORME PREGAO PRESENCIAL N 014/2018 E PROC ADM N 13010800/2018 TENDO VIGENCIA DE 03 (TRES) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 797986/2018**  
**10/04/2018, 10:33**  
**C66yw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C66yw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/04/2018, às 10:55.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
 CNPJ – 06.117.071/0001-55  
 Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA  
 TELEFONES: (98) 3482 1170/1199

## ATESTADO DE CAPACIDADE

Pregão Presencial- Nº 014/2018

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA – ME** com sede na Rua Rio Pindare, nº 05 bairro ILHINHA, CEP 65.076-649, Cidade São Luis, Estado MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.914.344/0001-20 sob responsabilidade do Engº Civil **FABIANO FROES ABREU**, registro 111475451-0-CRE-MA e do Engº Eletricista **GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS**, registro 1108005422-6-CRE - MA nos quais executaram os serviços conforme procedimento licitatório Pregão presencial nº. 014/2018, com vistas ao fornecimento de Prestação de Serviços de Animação e Promoção em comemoração ao Evento do Carnaval 2018 no Município de Buriti/MA, conforme os Contratos nº 025/2018, no período de 08/02/2018 a 28/03/2018, assim não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
2	Gerador 260 KVA		
		DIA	4
3	BANHEIROS (12 UNIDADES): INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURADA FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBAONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIA	4
4	PALCO PROFISIONAL TAMAHNO 16/14 METROS COM ÁREA DE SERVIÇO 03 X 06 METROS. TORRES DE FLY COM 10 METROS, COM 3 (TRÉS) CAMARINS. MATERIAL EM TS, E COM AR CONDICIONADO.	DIA	4
5	SOM PA 48 / ILUMINAÇÃO 12 PA DE LED 3W, 4MINIBRUTS, 12PAR64 #5 PROFISIONAL PARA O PALCO 116X14	DIA	4
6	HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS	DIA	4
7	ALIMENTAÇÃO	DIA	4
8	SEGURANÇAS (50 SEGURANÇAS)	DIA	4
9	ORNAMENTAÇÃO	DIA	4
		METROS	100

Buriti/MA de 28 de Março de 2018

*[Handwritten Signature]*  
**Antonio José Ferreira da Silva**  
 Secretário de Cultura e Esporte e Lazer

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797986/2018, em 10/04/2018 emitida

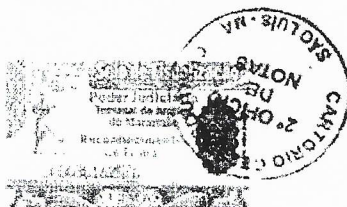


Certidão nº 797986/2018  
 10/04/2018, 10:55

Chave de Impressão: C66yw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 1 folhas

28 MAR. 2018





## LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA M. V. DE OLIVEIRA COSTA – ME (MH MUSIC), LOCALIZADA NA RUA RIO PINDARE, N 38, BAIRRO ILHINHA, SÃO LUIS-MA E SEU PROFISSIONAL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL FABIANO FROES ABREU, CREA-MA nº 111475451-0, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO (ESTRUTURA METALICA - PALCO PROFISSIONAL TAMANHO 16/14 METROS COM AREA DE SERVICO 03X06 METROS, TORRES DE FLY COM 10 METROS, COM 03 CAMARINS E MATERIAL EM TS) PARA REALIZACAO DO CARNAVAL DO MUNICIPIO DE BURITI-MA, REFERENTE AO CONTRATO N 025/2018 CONFORME PREGAO PRESENCIAL N 014/2018 E PROC ADM N 13010800/2018, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS VIGENTES.

BURITI/MA, 28 DE MARCO DE 2017

*Wilson Guimarães Chagas*  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 110801121-7

ENG. CIVIL WILSON GUIMARAES CHAGAS

CREA-MA 110801121-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797986/2018, em 10/04/2018 emitida



Certidão nº 797986/2018  
10/04/2018, 10:55

Chave de impressão: C66yw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 1 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20180165670**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FABIANO FROES ABREU**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME**

RNP: **111475451-0**

Registro: **000538176-2**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**

**RUA CORONEL FELINTO PESSOA**

Complemento:

Cidade: **BURITI**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **N 025/2018 BURITI-MA**

Valor: **R\$ 13.880,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**

Nº: **S/N**

CEP: **65515000**

Email:

Celebrado em: **05/02/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**

**PRAÇA CENTRAL DE EVENTOS**

Complemento:

Cidade: **BURITI**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/02/2018**

Finalidade: **Cultural**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**

Nº: **S/N**

CEP: **65515000**

Email:

Previsão de término: **05/05/2018**

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO

55 - MONTAGEM > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO (ESTRUTURA METALICA - PALCO PROFISSIONAL TAMANHO 16/14 METROS COM AREA DE SERVIÇO 03X06 METROS, TORRES DE FLY COM 10 METROS, COM 03 CAMARINS E MATERIAL EM TS) PARA REALIZACAO DO CARNAVAL DO MUNICIPIO DE BURITI-MA, REFERENTE AO CONTRATO N 025/2018 CONFORME PREGAO PRESENCIAL N 014/2018 E PROC ADM N 13010800/2018 TENDO VIGENCIA DE 03 (TRES) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**FABIANO FROES ABREU - CPF: 034.832.373-56**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA - CNPJ: 06.117.071/0001-55**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 145,15**

Pago em: **28/03/2018**

Nosso Número: **8301404695**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**797985/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS**  
Registro: **1108054226** RNP: **1108054226**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20180165626** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2018 Baixada em: 29/03/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA** CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**  
Endereço do contratante: RUA CORONEL FELINTO PESSOA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BURITI UF: MA CEP: 65515000

Contrato: N 025/2018 BURITI-MA Celebrado em: 05/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 47.480,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA CENTRAL DE EVENTOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BURITI UF: MA CEP: 65515000

Data de início: 08/02/2018 Conclusão efetiva: 28/03/2018

Finalidade: Cultural

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 260.00 quilowatt;

**Observações**

ART REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE SOM, LUZ, ATERRAMENTO E GERADOR 260 KVA PARA REALIZACAO DO CARNAVAL DO MUNICIPIO DE BURITI-MA, REFERENTE AO CONTRATO N 025/2018 CONFORME PREGAO PRESENCIAL N 014/2018 E PROC ADM N 13010800/2018 TENDO VIGENCIA DE 03 (TRES) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 797985/2018**

**10/04/2018, 10:46**

**cy6Zz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cy6Zz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/04/2018, às 10:49.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
 CNPJ – 06.117.071/0001-55  
 Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA  
 TELEFONES: (98) 3482 1170/1199

## ATESTADO DE CAPACIDADE

Pregão Presencial- Nº 014/2018

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA – ME** com sede na Rua Rio Pindare, nº 05 bairro ILHINHA, CEP 65.076-649, Cidade São Luis, Estado MA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.914.344/0001-20 sob responsabilidade do Engº Civil **FABIANO FROES ABREU**, registro 111475451-0-CRE-MA e do Engº Eletricista **GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS**, registro 1108005422-6-CRE - MA nos quais executaram os serviços conforme procedimento licitatório Pregão presencial nº. 014/2018, com vistas ao fornecimento de Prestação de Serviços de Animação e Promoção em comemoração ao Evento do Carnaval 2018 no Município de Buriti/MA, conforme os Contratos nº 025/2018, no período de 08/02/2018 a 28/03/2018, assim não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
2	Gerador 260 KVA	DIA	4
3	BANHEIROS (12 UNIDADES): INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBAONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIA	4
4	PALCO PROFISSIONAL TAMANHO 16/14 METROS COM ÁREA DE SERVIÇO 03 X 06 METROS, TORRES DE FLY COM 10 METROS, COM 3 (TRÊS) CAMARINS, MATERIAL EM TS, E COM AR CONDICIONADO.	DIA	4
5	SOM PA 48 / ILUMINAÇÃO 12 PA DE LED 3W, 4MINIBRUTS, 12PAR64 #5 PROFISSIONAL PARA O PALCO 116X14	DIA	4
6	HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS	DIA	4
7	ALIMENTAÇÃO	DIA	4
8	SEGURANÇAS (50 SEGURANÇAS)	DIA	4
9	ORNAMENTAÇÃO	METROS	100

Buriti/MA de 28 de Março de 2018

*[Assinatura]*  
 Antonio José Ferreira da Silva  
 Secretário de Cultura e Esporte e Lazer

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797985/2018, em 10/04/2018 em

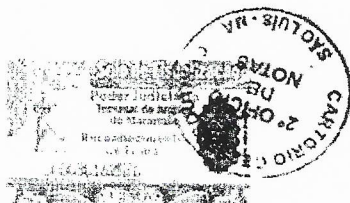


Certidão nº 797985/2018  
 10/04/2018, 10:49  
 Chave de Impressão: cy6ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 1 folhas

*[Assinatura]*

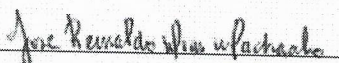
28 MAR. 2018



## LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA M. V. DE OLIVEIRA COSTA – ME (MH MUSIC), LOCALIZADA NA RUA RIO PINDARE, N 38, BAIRRO ILHINHA, SÃO LUIS-MA E SEU PROFISSIONAL TÉCNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS, CREA-MA nº 110805422-6, EXECUTARAM INSTALACAO DE SOM, LUZ, ATERRAMENTO E GERADOR 260 KVA PARA REALIZACAO DO CARNAVAL DO MUNICIPIO DE BURITI-MA, REFERENTE AO CONTRATO N 025/2018 CONFORME PREGAO PRESENCIAL N 014/2018 E PROC ADM N 13010800/2018, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS VIGENTES.

BURITI/MA, 28 DE MARCO DE 2017



ENG. JOSE REINALDO DIAS MACHADO

CREA-MA 110133885-7


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 797985/2018, em 10/04/2018



Certidão nº 797985/2018  
10/04/2018, 10:49

Chave de Impressão: cy6ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 1 folhas





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20180165626

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa contratada: **M. V. DE OLIVEIRA DA COSTA - ME**

RNP: **110805422-6**

Registro: **000538176-2**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**

**RUA CORONEL FELINTO PESSOA**

Complemento:

Cidade: **BURITI**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **N 025/2018 BURITI-MA**

Valor: **R\$ 47.480,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**

Nº: **S/N**

CEP: **65515000**

Email:

Celebrado em: **05/02/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**

**PRAÇA CENTRAL DE EVENTOS**

Complemento:

Cidade: **BURITI**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/02/2018**

Finalidade: **Cultural**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**

Nº: **S/N**

CEP: **65515000**

Email:

Previsão de término: **05/05/2018**

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO

54 - INSTALACOES > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA

Quantidade

Unidade

260,00

kw

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE SOM, LUZ, ATERRAMENTO E GERADOR 260 KVA PARA REALIZACAO DO CARNAVAL DO MUNICIPIO DE BURITI-MA, REFERENTE AO CONTRATO N 025/2018 CONFORME PREGAO PRESENCIAL N 014/2018 E PROC ADM N 13010800/2018 TENDO VIGENCIA DE 03 (TRES) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**GABRIEL MOURA RIBEIRO SANTOS - CPF: 006.446.283-83**

Local

de

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA - CNPJ: 06.117.071/0001-55**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 218,54**

Pago em: **28/03/2018**

Nosso Número: **8301404638**



Fazendo o turismo legal.

# CERTIFICADO

Nome do prestador:

**MH EMPREENDIMIENTOS E  
SERVICOS EIRELI**

Numero do cadastro:

**05.914.344/0001-20**



Consulte a validade

*Amélia Bogovska*  
Secretaria Nacional de Qualificação  
e Promoção do Turismo

Emitido no dia 17/05/2018 10:10:19 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo [www.cadastrur.turismo.gov.br](http://www.cadastrur.turismo.gov.br)



MINISTÉRIO DO  
TURISMO



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-449417-DAT**

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:  
MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CPF / CNPJ:  
05.914.344/0001-20

Nome fantasia / Ocupante:  
MH MUSIC EMPREENDIMENTOS

Classificação:  
COMERCIAL  
Ramo de Atividade:  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

ATC(m²):  
90

Técnico responsável:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CREA/CAU

Endereço:  
RUA RIO PINDARÉ

CAP

Bairro:  
ILHINHA

Cidade:  
SÃO LUIS

Número:  
05

Complemento:  
QUADRA 07

UF  
MA

Observações:  
EMITIDA 2ª (SEGUNDA) VIA, NA DATA E HORÁRIO CONSTANTE DO RODAPÉ DESTA CERTIFICAÇÃO, EM RAZÃO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA, CONFORME CONSTA EM OFÍCIO E CNPJ ANEXO AO PROCESSO \*\*\*\*\*

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 27/09/2017

Liberado em: 27/09/2017

Vistoriador: FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA  
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



0CA-449417-DAT

A validade deste documento pode ser confirmado em  
<http://www.cbm.ma.gov.br>



End.: RUA CAMINHO DA BOIADA, Nº 130 Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO LUIS - MA Cep: 65025-200  
Contato: (98)3212-1510 E-mail: [dat@cbm.ma.gov.br](mailto:dat@cbm.ma.gov.br)

Impressão: 21/05/2018 12:36:00

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **05.914.344/0001-20**  
Razão Social / Nome: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**  
Unidade Cadastradora: **130069 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEÇ.**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**RUA RIO PINDARE 05 QD 07 - São Luis - MA**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 05.914.344/0001-20 Validade do Cadastro: 17/01/2019  
Razão Social / Nome: MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
Domicílio Fiscal: 9210 - São Luis MA  
Unidade Cadastradora: 130069 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.  
Atividade Econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
Endereço: RUA RIO PINDARE 05 QD 07 - São Luis - MA  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	28/08/2018
FGTS	Validade:	21/05/2018
INSS	Validade:	28/08/2018
Trabalhista	Validade:	19/10/2018

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2018
Receita Municipal	Validade:	02/08/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 0; LG = 0; LC = 0  
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00



<http://www.tst.jus.br/certidao>

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3322-1810 - Email: cartorio2@cartorio2stl.com.br - CNPJ: 02.814.470/0001-47  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.  
SÃO LUIS, 28/05/2018. Emol+Ferc R\$4,30  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Ivo Leonardo Mesquita Siqueira  
Administrativo  
do SCC/SFA-MA



Estado do Maranhão  
 Poder Judiciário  
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA DA CGJ

CERT-GDSC - 1862018  
 (relativo ao Processo 206902018 )  
 Código de validação: D64752AF59

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA  
 GERAL DA JUSTIÇA, Dr. MARCELO SILVA MOREIRA,  
 no uso de suas atribuições,

**CERTIFICA**, atendendo solicitação protocolizada sob o processo nº. 20690/2018 em que é requerente **MH EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, situada na Rua Rio Pindaré, nº 05, Quadra 7, Ilhina - São Luís - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.914.344/0001-20, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento na Comarca do Termo Judiciário de São Luís/MA, está localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, na Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau, e responde pela secretaria o Secretário Judicial da Distribuição **RICARDO GOMES CASTRO**. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Rafael Duarte, Coordenador da Coordenadoria das Serventias, digitei e eu, Marcelo Silva, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

MARCELO SILVA MOREIRA  
 Diretor da Secretaria da Cgj  
 Gabinete do Diretor da Secretaria da cgj  
 Matrícula 144048

RAFAEL DUARTE RIBEIRO  
 Coordenador das Serventias  
 Coordenadoria das Serventias  
 Matrícula 179333

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Rua Dória, -02 Centro - Tel: 3322-1810 - Email: cartorio2oficiomss@gmail.com - CNPJ: 02.814.471/0001-57

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUÍS, 28/05/2018. Emissão Ferc: R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA



Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/04/2018 11:11 (RAFAEL DUARTE RIBEIRO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/04/2018 11:44 (MARCELO SILVA MOREIRA)



CERT-GDSC - 1862018 / Código: D64752AF59  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 SÃO LUÍS

Seal of Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
**AUTENTICAÇÃO**  
 000044192392

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO



## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS

www.cartoriodeprotestosiz.com.br

RUA DO PASSEIO, 175 - CENTRO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

FONE: (98) 3221-3396



6000001041843

ANA CRISTINA S. MARANHÃO

TABELIÁ PRIVATIVA DO REGISTRO PÚBLICO DE PROTESTO DE LETRAS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Usando da faculdade que a lei me confere, certifico, a requerimento de pessoa interessada que revendo os livros do cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA registro de protesto contra:

MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Portador do CNPJ 05.914.344/0001-20

A Contar do dia 17 de MAIO de 2013, até a presente data.

O referido é verdade e aos citados livros me reporto e dou fé. Passada a presente certidão nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, em meu cartório aos DEZESSETE dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E DEZOITO.

CERTIDAO COM BUSCA DE 05 ANOS

R\$ 41,60

Valido somente com Selo de Fiscalização

000 001 041 843

000 026 901 670



SAO LUIS, 17 de maio de 2018

Sergio Luis Maranhão Diaz

Substituto

CPF: 022.090.453-71

2018517-00008 /HDA31L6L57G

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREGÃO Nº 030/2018– CPL/BURITI

ANEXO III  
DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 030/2018– CPL/BURITI

A empresa **M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 05.914.344/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. **Marcio Flavio dos Santos Abreu**, portador do RG nº 0001076573999 e do CPF nº 960.213.063-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze). (X)

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto à inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

M. H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Rua Rio Pindaré Nº 05- Quadra 07 - Ilhíinha - São Luís - MA

CNPJ: 05.914.344/0001-20 CEP: 65076-649

Fone: (98) 98213-6000

Email - [mhmusicoficial@gmail.com](mailto:mhmusicoficial@gmail.com)



a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO Nº 030/2018– CPL/BURITI**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO Nº 030/2018– CPL/BURITI**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO Nº 030/2018– CPL/BURITI** quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO Nº 030/2018– CPL/BURITI** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

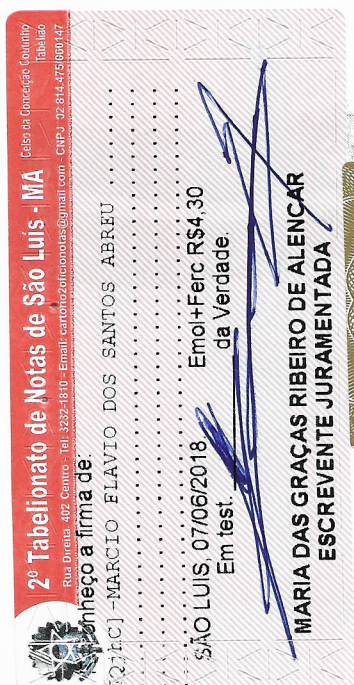
d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **CPL/BURITI** antes da abertura oficial das propostas;

e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**SÃO LUÍS – MA 07 DE JUNHO DE 2018.**

2º OFÍCIO

MH EMPRE. E SERV. EIRELI – EPP  
MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU  
CPF Nº 960.213.063-68  
PROCURADOR



**M. H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
Rua Rio Pindaré Nº 05- Quadra 07 - Ilhina - São Luís - MA  
CNPJ: 05.914.344/0001-20 CEP: 65076-649  
Fone: (98) 98213-6000  
Email - [mhmusicoficial@gmail.com](mailto:mhmusicoficial@gmail.com)



PREGÃO Nº 030/2018- CPL/BURITI

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

SÃO LUIS, - MA, 07 DE JUNHO DE 2018

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Buriti/MA

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL 030/2018 Com o Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do São João 2018 no Município de Buriti/MA.**

Prezados Senhores,

A **M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.914.344/0001-20, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **Márcio Flavio dos Santos Abreu**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da Carteira de Identidade Registro Geral n.º000107657399-9 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 960.213.063-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, produtos/serviços dos quais serão requisitados e da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atendam as demandas e especificações técnicas exigidas para o perfeito fornecimento/prestação dos produtos/serviços, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de equipamentos de fax, linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado, tudo para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93.

SÃO LUÍS – MA 07 DE JUNHO DE 2018.

MH EMPRE. E SERV. EIRELI – EPP  
MARCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU  
CPF Nº 960.213.063-68  
PROCURADOR



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials and scribbles)*

M. H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Rua Rio Pindaré Nº 05- Quadra 07 - Ilhinha - São Luís - MA  
CNPJ: 05.914.344/0001-20 CEP: 65076-649  
Fone: (98) 98213-6000  
Email - [mhmusicoficial@gmail.com](mailto:mhmusicoficial@gmail.com)

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Direita, 402 - Centro - Tel. 3324-810 - Email: [cartorio2de.notas@ma.jus.br](mailto:cartorio2de.notas@ma.jus.br) - CEP: 65011-020 - Tel. 4757-000/47

Recebo a firma de  
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU

SÃO LUIS, 07/06/2018  
Em test. da Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

000030789167  
Reconhecimento de Firma  
Poder Judiciário  
Tribuna de Justiça do Maranhão  
SECRETARIA DE REGISTRO

OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS  
SÃO LUIS - MA



PREGÃO Nº 030/2018- CPL/BURITI

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

SÃO LUIS, - MA, 07 DE JUNHO DE 2018.

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Buriti/MA

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL 030/2018 Com o Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do São João 2018 no Município de Buriti/MA.**

A empresa **M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 05.914.344/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. **Marcio Flavio dos Santos Abreu**, portador do RG nº 0001076573999 e do CPF nº 960.213.063-68, declara, para os fins do processo licitatório nº 08061500/2018/SECTE modalidade pregão presencial nº **030/2018**, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesmo não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o município ou argumento futuro quanto á não visitação antecipada.

SÃO LUÍS – MA 07 DE JUNHO DE 2018.

2º OFÍCIO

MH EMPREE. E SERV. EIRELI – EPP  
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU  
CPF Nº 960.213.063-68  
PROCURADOR

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2officionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

Reconhecimento a firma de:  
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU

SÃO LUIS, 07/06/2018. Emol+Ferc R\$4,30  
Em test. da Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA



M. H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Rua Rio Pindaré Nº 05- Quadra 07 - Ilhina - São Luís - MA  
CNPJ: 05.914.344/0001-20 CEP: 65076-649  
Fone: (98) 98213-6000  
Email - [mhmusicoficial@gmail.com](mailto:mhmusicoficial@gmail.com)





*[Handwritten blue scribble]*

*[Handwritten blue scribble]*

*[Handwritten blue number '4']*

*[Handwritten blue scribble]*